

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº 05/2021 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS

Caro(a) Candidato(a),

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social INFORMA que as matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira chamada serão realizadas nos **dias 10 e 13 de dezembro de 2021**. A habilitação de matrícula ocorrerá na Secretaria Acadêmica do *Campus* Conceição do Araguaia do IFPA, no endereço Av. Couto Magalhães, nº 1.649, bairro Setor Universitário, CEP 68540-000, município de Conceição do Araguaia-PA, no horário de **08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00**.

Para a habilitação de matrícula, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pelo IFPA devidamente preenchido;
- Diploma de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior (original e cópia). No caso da apresentação de declaração de Conclusão do Ensino Superior, seguindo os critérios estabelecidos no item 3.11.3 do edital;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Superior (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br>, para candidatos aprovados e maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;

Todos(s) os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas modalidades de vagas adicionais para pretos/pardos, deverão apresentar:

- ✓ Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas adicionais para pretos/pardos, devidamente preenchida e assinada (Anexos III, do edital);

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas modalidades de vagas adicionais para pretos/pardos, estarão habilitados para efetuar a matrícula apenas se aprovados pela banca de Heteroidentificação Local.

O(a) candidato(a) aprovado que não comparecer para habilitação de matrícula no prazo e horário estabelecidos neste Edital, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar sua habilitação de matrícula ou deixar de entregar a documentação exigida para preenchimento da vaga para a qual foi aprovado, conforme modalidade de concorrência, no prazo previsto no cronograma deste Edital, será considerado inabilitado para a matrícula e perderá o direito à vaga.

A Comissão.